



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 073 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a conclusão do estágio probatório do empregado público permanente abaixo descrito, na categoria funcional de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, a teor do Decreto 8.619 de 17 de junho de 2008:

MATRICULA	EMPREGADOS PÚBLICOS	PERÍODO
927	RODRIGO PERIN	01/02/2017 a 31/01/2020

Art. 2º - O empregado acima foi aprovado na avaliação especial de desempenho e passa, por este ato, a integrar o quadro de empregados permanentes da SPI, regido pelo regime celetista em vigor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 19 de fevereiro de 2020.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí